RESOLUÇÃO Nº 91/2017

Súmula: Altera o artigo 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passa a ter a seguinte redação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 7º do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passará a ser disposto da seguinte forma:

"Art. 7º – A Sessão Legislativa compreenderá o período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa em 16 de agosto de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário